

2020

BK  
2020

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



B.A.  
Abençoados



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020



Bráulio Gomes

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>II. PLANO DE ATIVIDADES.....</b>	<b>3</b>
2.1 O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	5
2.2. O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS .....	7
2.3. RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA .....	8
2.4. PARQUES E JARDINS.....	9
2.5. INVESTIMENTOS.....	9
RESUMO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS .....	10
<b>III. OBJETIVOS PARA 2020.....</b>	<b>11</b>



## I. INTRODUÇÃO

A ADC – Águas da Covilhã, E.M. é uma empresa pública municipal, constituída em 17 de Março de 2006, tendo como atividade principal a Distribuição de Água (CAE 36002).

Em 23 de Junho de 2008, por via de uma operação de cisão, o capital social foi reduzido para 9.000.000 euros. Nesta operação foram destacadas da empresa as infraestruturas de saneamento básico e espaços verdes.

A 10 de Julho de 2008, foi assinado um contrato entre o Município da Covilhã e a AGS-HIDURBE Serviços Ambientais, S.A., cedendo, o Município da Covilhã à WATER VALUE – Serviços Ambientais, S.A., 49% do capital estatutário da ADC – Águas da Covilhã, E.M.

## II. PLANO DE ATIVIDADES

No cumprimento da prossecução da excelência do serviço público a prestar à população do Concelho da Covilhã, apresentam-se as atividades a caracterizar no próximo ano, nos diversos sectores da empresa, água, saneamento, resíduos urbanos e espaços verdes.

O presente plano, tem também por objetivo a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação de infraestruturas necessárias às suas funções.

Os investimentos que integram o plano de atividades para 2020, foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a empresa continue a recuperar infraestruturas existentes e obter recursos fundamentais para o exercício da sua atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico.

No início do ano de 2019, o Conselho de Administração da ADC deliberou apresentar uma candidatura ao POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (Ciclo Urbano da Água), com um conjunto de obras e equipamentos que permitissem o controlo e redução de perdas no sistema de distribuição de água no concelho da Covilhã.

Em Julho foi recebida a decisão de aprovação da candidatura, tendo sido assinado o termo de Aceitação no dia 19/09/2019.



O conjunto das obras para substituição de condutas com perdas elevadas e dos equipamentos ascendentes ao montante global de 597.624 €. O cofinanciamento em 40% do valor elegível do investimento estima-se em 191.917 €.

É intenção desta Administração dar continuidade à política de redução de custos, seja pela Internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficaz preço/qualidade.

A internalização de determinados serviços que outrora eram prestados por terceiros, possibilitou uma maior rationalização de gastos e um controlo operacional, com ganhos muito significativos.

De referir que o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2019, está a ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a ADC assegura diariamente o acompanhamento dos 9 Sistemas de Abastecimento, num total de 23 Zonas de Abastecimento.

A ADC no ano 2020 continuará a assumir na totalidade do controlo de qualidade da água e Piquete de intervenção nos sistemas de abastecimento, que em conjunto com os investimentos em ferramentas de controlo - Telegestão (controlo em tempo real dos níveis dos reservatórios, teores cloro e pH) - e na otimização dos tratamentos implementados, bem como na implementação dos Planos de Segurança da Água – PSA(\*) - Projeto piloto em colaboração com a ERSAR - Planos de desinfecção de reservatórios e manutenção das redes de distribuição, permitirá atingir o objetivo atrás referido.

(\*) "Na prática, a garantia da qualidade da água para abastecimento público tem sido baseada na deteção de indesejáveis constituintes microbiológicos, físicos, químicos e radiológicos, potencialmente perigosos para a saúde humana, através da análise de conformidade dos resultados obtidos na monitorização da qualidade da água fornecida aos consumidores com os valores paramétricos estipulados nas Normas legalmente estabelecidas. Esta abordagem tem garantido adequados padrões de qualidade da água para consumo humano, principalmente nos países industrializados, daí resultando elevados níveis de confiança dos consumidores na qualidade do serviço que lhes é prestado" Guia técnico Planos de segurança da água (da ERSAR).



O investimento realizado em SIG / Gestão Operacional, e que se espera implementado até final de 2019, irá permitir que, em 2020 e nos anos seguintes, através de procedimentos rápidos, seja possível aceder a histórico de ruturas, de consumos, modelação hidráulica, elaboração de balanços hídricos dinâmicos, ordens de serviço realizadas e por realizar, análise de custos e de proveitos, cálculo de indicadores de desempenho, etc.. Esta ferramenta permitirá, igualmente, a tomada de decisões de gestão mais racionais e transversais a toda a empresa, uma vez que o sistema integra toda a informação operativa, em especial na Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI).

Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estrita cooperação com as entidades locais, incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes, bem como equacionando decisões de expansão de redes.

Convém salientar que através dos censos de 2011, é possível concluir que existem cerca de 7.890 potenciais clientes, havendo necessidade de retirar a este número os alojamentos vagos e as habitações devolutas, mas que através do trabalho que tem sido desenvolvido de georreferenciação dos códigos de identificação do local atualizando o cadastro existente, será possível, continuar no decorrer de 2020 (trabalho iniciado desde 2014), identificar as casas e as áreas onde será necessário intensificar a expansão de redes e a fiscalização.

## **2.1. O sistema de abastecimento de água**

O abastecimento de água no concelho da Covilhã é feito através de 12 sistemas em baixa: 9 geridos pela ADC e 3 geridos pelas respetivas Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, Erada e Unhais da Serra.

O maior sistema de abastecimento tem como captação principal a Albufeira da Cova do Viriato gerido pela ICOVI, EEM e, fornece água a 84% dos habitantes do concelho. Os outros sistemas dependem de captações de água subterrâneas e superficiais.

A regularidade do fornecimento da água é assegurada pelos 88 reservatórios em serviço, que possuem uma capacidade total de armazenamento de 40.517 (18.545 m<sup>3</sup> em alta e 21.972 m<sup>3</sup> em baixa).

A ADC é responsável pela exploração e manutenção de 9 sistemas públicos de abastecimento de água em baixa no Concelho da Covilhã, que no total englobam 23 zonas de abastecimento para as quais é elaborado anualmente, um programa de qualidade de água (PCQA) sujeito à aprovação da ERSAR.



Os objetivos delineados são os seguintes:

- ✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e de eficiência;
- ✓ Redução de perdas de água - ao nível do abastecimento a ADC, E.M., pretende dar continuidade aos procedimentos que têm vindo a promover a redução de perdas de água no sistema, com o objetivo de baixar o valor de 73 litros/ramal/dia, verificado em 2018, para valores recomendados pela ERSAR. Com este propósito foram já executadas em anos anteriores obras nas redes de distribuição de água, com destaque para a rede do Paúl, Teixoso, Barco, Ourondo e Cantar Galo, e intervenções de substituição de ramais (cerca de oito dezenas) e condutas no concelho.

Para além disso, a ADC pretende dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, por forma reduzir a percentagem, à semelhança do que tem sido realizado desde 2014.

Para os anos de 2020 e 2021, e no âmbito da candidatura ao POSEUR, estão previstos investimentos na substituição de condutas em Vale Formoso, Sobral de S. Miguel, Rua Cidade do Fundão e Ramal da Estação e no Bairro Municipal, bem como na aquisição e instalação de caudalímetros eletromagnéticos em diversos reservatórios, de data loggers e VRP's dinâmicas, solução de monitorização de caudais (telegestão) e equipamentos para deteção e controlo ativo de fugas.

- ✓ Plano de contingência para a seca. Adoção de procedimentos excepcionais, de forma a preservar as fontes de água e a minimizar os efeitos da seca, nomeadamente:
  - melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento público, com o aumento da vigilância destes;
  - a reparação de fugas visíveis;
  - adoção de medidas de poupança nos serviços públicos;
  - promoção de uma constante sensibilização da população;
  - contato periódico com os moradores e organizações da sociedade civil.
- ✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo, algumas delas já realizadas desde

B. R.  
Fábio Lourenço

2014. De entre as obras já realizadas salientamos as seguintes: o R2 em que foi já necessário efetuar uma intervenção no sentido de minimizar as perdas de água, uma vez que o referido reservatório já possuía fissuras que vertiam água para a câmara de manobras; o R21 que tinha o revestimento da laje de fundo a desfazer-se, tendo havido necessidade de se proceder à remoção do referido revestimento e reposição do mesmo; o R79 onde foi substituída a placa de cobertura da câmara de manobras, que apresentava risco de queda; o R78 (Coutada) onde foi feita a impermeabilização de uma das células; o R15 (Vila do Carvalho) no qual foi executada a ampliação da câmara de manobras e requalificada a correção de PH e desinfecção; bem como pequenas intervenções noutros reservatórios.

No plano de investimento de 2020 está prevista a realização de obras de beneficiação e limpeza em vários reservatórios, das quais se destaca a intervenção no R2 Superior, no R26 – Coutada e no R40 – Paúl, Ourondo e outros.

- ✓ Renovação do parque de contadores. No ano de 2020 estima-se que sejam substituídos 2.294 contadores antigos. O atual estado do parque de contadores obriga a que se repercuta em 2020, o mesmo esforço de substituição de contadores ocorrido em 2016, 2017, 2018 e 2019 no sentido, não só de garantir a manutenção de qualidade da excelência do serviço prestado bem como aumentar os indicadores de desempenho associados ao sector de abastecimento de águas;
- ✓ Estima-se também uma redução nas perdas de água, apontando para um novo mínimo de 60 litros/ramal/dia.

## 2.2. O sistema de drenagem de águas residuais

Os objetivos que se prevê são os seguintes:

- ✓ Intervenção ao nível das estações elevatórias de saneamento e redes, nas localidades de Paúl, Erada, Casegas e outras;
- ✓ Instalação de caudalímetros para medição de efluentes de águas residuais, nas principais unidades fabris e hoteleiras do concelho, com uso de água de origem própria;
- ✓ Resolução de pontos de conflito de águas pluviais;
- ✓ Desobstrução de redes públicas de drenagem de esgoto doméstico e/ou pluviais;

- ✓ Minimização dos caudais de infiltração provenientes das chuvas, através da construção de descarregadores de tempestade;
- ✓ Limpeza de fossas sépticas;
- ✓ Reparação de caixas de visita ou de ramais e subida das mesmas ao nível do pavimento;
- ✓ Reparação ou substituição das tampas das caixas de visita e ramal;
- ✓ Construção de coletores e ramais;
- ✓ Reparação de sarjetas ou sumidouros.

### **2.3. Resíduos urbanos e limpeza urbana**

Os objetivos previstos para o desenvolvimento da atividades neste sector, são os seguintes:

#### Resíduos urbanos

- ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
- ✓ Recolha seletiva de materiais recuperáveis e de objetos volumosos fora de uso, vulgarmente “monstros”;
- ✓ Reparação, substituição e lavagem de contentores;
- ✓ Fiscalização das descargas ilegais de resíduos;
- ✓ Início da implementação do processo da recolha seletiva e transporte dos resíduos biodegradáveis e RCD's;
- ✓ Reforço da capacidade de processamento de resíduos verdes.

#### Limpeza urbana

- ✓ Limpeza de valetas e desobstrução de sarjetas na zona urbana da cidade da Covilhã;
- ✓ Corte de ervas e silvas em taludes em termos públicos na zona da grande Covilhã;
- ✓ Lavagem de passeios e arruamentos;
- ✓ Remoção de cartazes publicitários afixados;
- ✓ Desratização e desbaratização na cidade;



- ✓ Reforço da instalação de dispensadores de sacos para dejetos de cães;
- ✓ Captura de cães vadios e apoio logístico ao Canil;
- ✓ Reforço dos meios mecânicos de varredura na cidade;
- ✓ Instalação de cinzeiros no centro urbano da cidade.

## **2.4. Parques e jardins**

A ADC, E.M. requalificará e continuará a manter os espaços públicos com rega com água não tratada para tal manterá açudes/poços/reservatórios e a respetiva rede de distribuição de água não tratada.

No viveiro municipal continuará a ser feita a produção de algumas espécies utilizadas nos espaços verdes do concelho, através da produção por estacaria e da sementeira de várias espécies de árvores e arbustos.

Esta empresa municipal, dará continuidade à estratégia de gestão arbórea dos parques e arruamentos da cidade.

## **2.5. Investimentos**

A ADC, E.M. prevê a execução de um conjunto de obras no valor de 480.002 euros e a aquisição de equipamentos no montante de 569.570 euros, o que totaliza uma previsão de investimento no valor global de 1.049.572 euros.

De destacar a necessidade de investimentos em ampliação, remodelação e substituição de redes, quer de água, quer de saneamento, no montante de 172.893 euros.

O valor de 152.250 euros previsto em investimentos em reservatórios prende-se com grandes reparações em reservatórios com degradação acentuada, que precisam, com a máxima urgência, de intervenções por parte da ADC, conforme anteriormente referido.

Relativamente à aquisição de contadores, no montante previsto de 55.000 euros, importa salientar que a análise efetuada ao parque de contadores da ADC evidencia a necessidade urgente da substituição de aproximadamente contadores com idades superiores a 10 anos, com os ganhos de eficiência, justificados pelo registo dos consumos reais.

*B. H  
António Lourenço*

Com o investimento feito nos anos anteriores, nos quais foi renovado grande parte da frota automóvel, foi prevista a aquisição de uma viatura no valor de 15.000 euros.

Foram, igualmente, previstos investimentos na aquisição de equipamentos de substituição de algum equipamento eletromecânico obsoleto, equipamentos de segurança e equipamento informático.

### Resumo de investimentos previstos

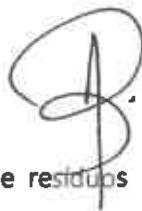
INVESTIMENTO (€)	Ano 2020
<b>Redes</b>	
Abastecimento de água - Ampliação	44 657
Substituição de condutas - Obras do POSEUR	217 095
Abastecimento de água - Remodelação / Substituição	36 000
Águas Residuais - Ampliação	30 000
<b>TOTAL - INVEST. REDES</b>	<b>327 752</b>
<b>Construção Civil</b>	
Constr. Civil - Reservatórios	152 250
<b>TOTAL - INVEST. CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	<b>152 250</b>
<b>Equipamentos</b>	
EE Saneamento	141 200
Contadores	55 000
Telegestão	11 500
Equipamentos POSEUR	189 000
Equipamentos RSU's	12 000
Outros equipamentos	31 710
<b>TOTAL - INVEST. EQUIPAMENTOS</b>	<b>440 410</b>
<b>Outros Diversos</b>	
Equipamento de Transporte	15 000
Equipamento Informático	12 000
Programas de computador	5 000
Software de monitorização de caudais - POSEUR	74 900
Plano de comunicação - POSEUR	3 760
Outros Investimentos Diversos	18 500
<b>TOTAL - INV. OUTROS DIVERSOS</b>	<b>129 160</b>
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>	<b>1 049 572</b>



### III. OBJETIVOS PARA 2020

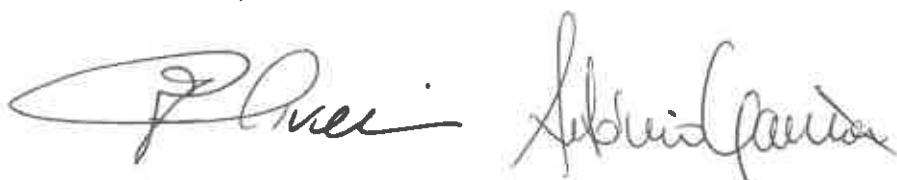
A Administração pretende dar continuidade à política de gestão iniciada em Março de 2014, comprometendo-se com os seguintes objetivos para o ano de 2020:

- ✓ Esforço de boa cobrança da dívida e diminuição do Prazo Médio de Recebimentos;
- ✓ Melhoria contínua da satisfação do cliente e suas necessidades;
- ✓ Continuação do plano de substituição de contadores;
- ✓ Estabelecer a médio prazo os investimentos estratégicos que melhorem o desempenho funcional da empresa e representem ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico;
- ✓ Implementação de novos procedimentos e ferramentas informáticas com vista à desmaterialização e simplificação de processos administrativos;
- ✓ Preparação para a implementação do sistema de certificação da gestão da qualidade;
- ✓ Economia nas aquisições de materiais com o acesso para consulta por parte das chefias das diferentes áreas, de forma a possibilitar uma gestão mais eficaz e eficiente;
- ✓ Continuar a trabalhar com o LNEC no seguimento da nossa participação anterior no programa iperdas, aplicando o conceito de melhoria contínua à redução do volume total de perdas associadas às atividades comercial e de distribuição de água;
- ✓ Continuação da substituição da frota por veículos mais adequados;
- ✓ Racionalização de circuitos e de pontos de recolha para redução do volume de consumos de combustíveis;
- ✓ Aumento da quantidade de resíduos recolhidos seletivamente, trabalhando em conjunto com a RESIESTRELA, na intensificação da nossa rede de Ecopontos bem como realização de campanhas de sensibilização para efeito;
- ✓ Implementação do sistema informático para gestão de ordens de serviço;
- ✓ Implementação do sistema informático para controlo de stocks e inventário por código de barras;



- ✓ Participação em campanhas de sensibilização da população relativas ao sector de resíduos conjuntamente com a Resiestrela;
- ✓ Melhoria do nível de serviço no sector do saneamento;
- ✓ Manutenção do nível de serviço no sector de parques e jardins;
- ✓ Execução do Plano de Formação;
- ✓ Execução do Plano de Comunicação;
- ✓ Continuação da renovação do parque informático;
- ✓ Aprovação do novo Acordo de Empresa.

Covilhã, 28 de Outubro de 2019



The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left appears to be "P. Pires" and the signature on the right appears to be "Silviano Paula".

**O Conselho de Administração**



**MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA**  
**(preços sociais)**

Considerando o previsto no número 4 do artigo 32º e o artigo 47º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação, na alínea f) do artigo 13º dos Estatutos e nas alíneas k), e l) do número 2 da Cláusula 1º do Acordo Parassocial da empresa A.D.C. - Águas da Covilhã, EM,

O Município da Covilhã, representado pelo Senhor Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a empresa municipal de capitais maioritariamente públicos A.D.C. - Águas da Covilhã, EM, com sede na Rua Ruy Faleiro, nº 111, freguesia de Conceição, Covilhã, com o capital de € 9.000.000,00, com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã número 507611977, (adiante designada por "ADC"), representada pelos Senhores Engenheiro José Miguel Ribeiro de Oliveira e Doutor António Carlos Lopes Garcia, na qualidade de Administradores Executivos, celebram entre si o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1º.**

**(Objeto)**

O presente Contrato-Programa tem por objetivo:

A definição de subsídios compensatórios, num total anual de 35.042 € (trinta e cinco mil e quarenta e dois euros) a prestar pelo Município da Covilhã à ADC nos termos da Cláusula 11º do Acordo Parassocial, com vista à prossecução por esta dos seguintes objectivos no âmbito do seu objecto social:

- i) promover o acesso dos utentes do Município da Covilhã, portadores do cartão "Covilhã Mais Social" através da adoção de preços sociais;



### **Cláusula 2<sup>a</sup>**

#### **(Período de vigência do Contrato-Programa)**

O presente Contrato produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020 e é valido até ao dia 31 de Dezembro de 2020.

### **Cláusula 3<sup>a</sup>**

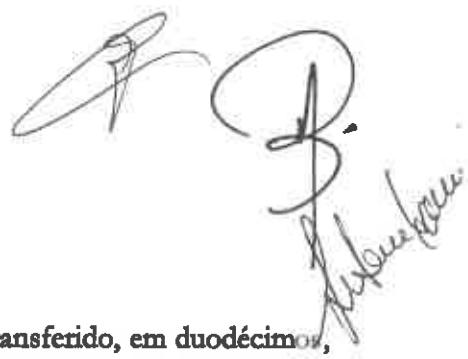
#### **(Adoção de Preços Sociais)**

Como contrapartida da manutenção, pela ADC, da prática de preços sociais, através da atribuição dos seguintes descontos sociais, aos utentes beneficiários do cartão “Covilhã Mais Social” nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 12 de Dezembro de 2017, o Município da Covilhã atribui à ADC um subsídio compensatório anual 35.042 € (trinta e cinco mil e quarenta e dois euros) correspondente ao montante estimado dos referidos descontos para o período de vigência do presente Contrato.

**Descontos sociais:**

Escalões	Tarifa variável de água	Desconto social	Valor após desconto	Tarifa variável de RU's	Desconto social	Valor após desconto
1º escalão (0-5)	0,396 €	-48,7%	0,203 €	0,254 €	-39,8%	0,153 €
2º escalão (6-10)	0,912 €	-33,2%	0,609 €	0,335 €	-24,2%	0,254 €
3º escalão (11-15)	1,572 €	-16,1%	1,319 €	0,457 €	-22,3%	0,355 €
4º escalão (>15)	2,008 €	-14,1%	1,724 €	0,507 €	-9,9%	0,457 €

	Valor	Desconto	Valor após desconto
Tarifa fixa de disponibilidade de água	6,0840 €	-50%	3,0420 €
Tarifa fixa de disponibilidade de RU's	1,5420 €	-50%	0,7710 €



**Cláusula 4<sup>a</sup>**  
**(Transferências)**

O valor do subsídio compensatório referido na cláusula primeira será transferido, em duodécimos, pelo Município da Covilhã para a conta bancária da ADC com o NIB 000702100013742000553 no Novo Banco, até ao dia 8 do mês seguinte a que respeita.

**Cláusula 5<sup>a</sup>**  
**(Comissão de Acompanhamento)**

A comissão de acompanhamento de execução deste Contrato-Programa será constituída por um representante de cada entidade e terá como funções:

- a) coordenar as acções que integram o desenvolvimento do Contrato-Programa;
- b) fornecer a informação necessária ao Município da Covilhã e à WATER VALUE – Serviços Ambientais. S.A., nomeadamente a execução financeira.

**Cláusula 6<sup>a</sup>**  
**(Resolução do Contrato)**

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações resultantes do presente Contrato, confere à(s) parte(s) não faltosa(s) o direito de resolução do Contrato-Programa, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**  
**(Atualização)**

Considerando que se trata de uma estimativa, os valores apurados daqui resultantes serão avaliados e atualizados em face dos valores reais, até 31 de Março de 2021.

**Cláusula 8<sup>a</sup>**  
**(Dotação Orçamental)**

A verba a despender pelo Município da Covilhã será inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã.



Celebrados em \_\_\_\_\_, em triplicado, sendo um dos exemplares para anexar  
aos instrumentos de gestão previsional da ADC.

O Município da Covilhã

---

A.D.C. - Águas da Covilhã, EM

---

---



**MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA**  
**(serviços ambiente)**

Considerando o previsto no número 4 do artigo 32º e o artigo 47º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação, na alínea f) do artigo 13º dos Estatutos e nas alíneas k), e l) do número 2 da Cláusula 1ª do Acordo Parassocial da empresa A.D.C. - Águas da Covilhã, EM,

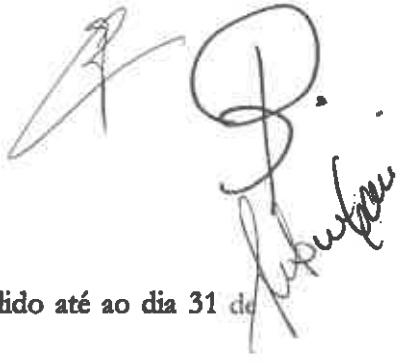
O Município da Covilhã, representado pelo Senhor Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a empresa municipal de capitais maioritariamente públicos A.D.C. - Águas da Covilhã, EM, com sede na Rua Ruy Faleiro, nº 111, freguesia de Conceição, Covilhã, com o capital de 9.000.000,00 €, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã número 507611977, (adiante designada por "ADC"), representada pelos Senhores Engenheiro José Miguel Ribeiro de Oliveira e Doutor António Carlos Lopes Garcia, na qualidade Administradores Executivos, celebram entre si o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláuseula 1ª.**

**(Objeto)**

O presente Contrato-Programa tem por objetivo a definição de subsídios compensatórios, num total anual de 665.645 € (seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco euros) a prestar pelo Município da Covilhã à ADC nos termos dos pontos i) e ii) da alínea e) do número 2 da Cláusula 11º do Acordo Parassocial, e ainda os gastos relativos ao Canil Municipal, com vista à prossecução por esta dos seguintes objetivos no âmbito do seu objeto social:

- a) prestação de serviços de ambiente relativos a espaços verdes incluindo a emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia;
- b) garantir a prestação de serviços no âmbito da proteção civil municipal e na beneficiação de redes em edifícios municipais.;
- c) garantir o funcionamento do Canil Municipal e o cumprimento da legislação em vigor.



#### **Cláusula 2<sup>a</sup>**

##### **(Período de vigência do Contrato-Programa)**

O presente Contrato produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020 e é válido até ao dia 31 de Dezembro de 2020.

#### **Cláusula 3<sup>a</sup>**

##### **(Serviços de Ambiente)**

1. Compete ao Município da Covilhã prestar o seguinte apoio financeiro à ADC, com vista à prossecução por esta dos objetivos relativos aos serviços de Ambiente referidos nos instrumentos de gestão previsional de 2020 da ADC:

a) Pagar o montante anual de 597.595 € (quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco euros) como contrapartida das obrigações assumidas pela ADC em termos de exploração e manutenção dos Parques e Jardins, nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2020 da ADC;

b) Pagar o montante anual de 25.000 € (vinte cinco mil euros), como contrapartida pela elaboração, pela ADC, nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2020 da ADC:

i) de pareceres técnicos referentes aos processos de obras e aos loteamentos nas especialidades de saneamento básico e espaços verdes com vista à compatibilização dos licenciamentos com o cadastro das infra-estruturas;

ii) de projetos referentes às especialidades de redes de abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e pluviais, espaços verdes e de equipamentos para parques urbanos, com vista à adequação e bom funcionamento dos sistemas;

#### **Cláusula 4<sup>a</sup>**

##### **(Intervenções no âmbito da proteção civil)**

1. Como contrapartida pela execução, pela ADC, das obras de beneficiação de redes prediais em edifícios municipais e intervenções no âmbito da proteção civil definidas nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2020 da ADC, o Município da Covilhã obriga-se a pagar a esta última o montante anual de 10.000 € (dez mil euros).



**Cláusula 5<sup>a</sup>**  
**(Manutenção do Canil Municipal)**

Como contrapartida pela manutenção e bom funcionamento do Canil Municipal por parte da ADC, definidas nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2020 da ADC, o Município da Covilhã obriga-se a pagar a esta última o montante anual de 33.050 € (trinta e três mil e cinquenta euros).

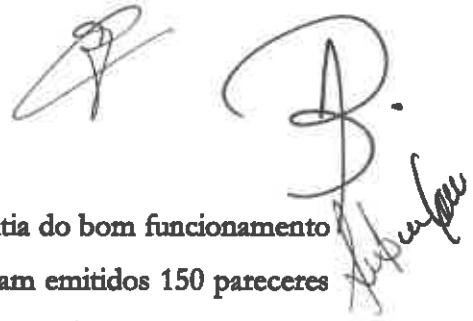
**Cláusula 6<sup>a</sup>**  
**(Transferências)**

O valor do subsídio compensatório referido na cláusula primeira será transferido, em duodécimos, pelo Município da Covilhã para a conta bancária da ADC com o NIB 000702100013742000553 no Novo Banco, até ao dia 8 do mês seguinte a que respeita.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**  
**(Indicadores / Referenciais)**

A presente cláusula define os indicadores e referenciais que permitem medir a realização dos objetivos estipulados no presente Contrato-Programa, a saber:

1. Aquisição de matérias-primas necessárias à conservação dos espaços verdes no valor de 37.595€;
2. Conservação dos espaços verdes: concretizar a manutenção das prestações de serviços externas, gastos com combustíveis, eletricidade, equipamentos e outros gastos diretos e indiretos, no montante de 220.000 €, permitindo melhores indicadores de desempenho, de economias e de qualidade de vida;
3. Recursos humanos: manutenção do pessoal afeto ao sector dos parques e jardins, com um encargo anual de, cerca de, 340.000 €;
4. Emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia: permitir que o Município esteja dotado da capacidade de, no mínimo tempo possível, emitir licenças de obras e loteamento, bem como elaborar projetos técnicos de engenharia, garantindo indicadores de eficácia e eficiência na arrecadação de



receitas e no desenvolvimento do concelho, bem como na garantia do bom funcionamento dos sistemas prediais. Estima-se que durante o ano de 2020 sejam emitidos 150 pareceres pela ADC e elaborado um projeto técnico de engenharia. Para concretização deste objetivo o subsídio compensatório estipulado no contrato-programa foi de 25.000 €;

5. Prestação de serviços no âmbito da proteção civil e na beneficiação de redes em edifícios municipais: promover uma resposta rápida na resolução de situações de quedas de árvores, inundações, intempéries, incêndios, entre outras, e ainda na conservação e manutenção de redes em edifícios municipais, com vista a que os prejuízos resultantes sejam os mínimos possíveis para o Município e para os seus municípios, com garantia de elevados valores nos indicadores de segurança, em colaboração com os serviços de proteção civil. Para concretização deste objetivo o subsídio compensatório estipulado no contrato-programa foi de 10.000 €;
6. Aquisição de materiais necessários à conservação do Canil Municipal no valor de 2.000 €;
7. Manutenção do Canil Municipal: gastos com eletricidade, equipamentos, esterilização dos animais e outros gastos diretos, no montante de 16.250 €, permitindo melhores indicadores de desempenho, de economias, de qualidade de vida e cumprimento da legislação;
8. Recursos humanos: manutenção do pessoal afeto ao Canil Municipal, com um encargo anual de, cerca de, 14.800 €;
9. Resultados: Manter equilibrados os resultados, nos termos do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.

#### **Cláusula 8<sup>a</sup>**

##### **(Comissão de Acompanhamento)**

A comissão de acompanhamento de execução deste Contrato-Programa será constituída por um representante de cada entidade e terá como funções:

- a) coordenar as ações que integram o desenvolvimento do Contrato-Programa;
- b) fornecer a informação necessária ao Município e à WATER VALUE – Serviços Ambientais S.A., nomeadamente a execução financeira.



**Cláusula 9<sup>a</sup>**

**(Resolução do Contrato)**

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações resultantes do presente Contrato, confere à(s) parte(s) não faltosa(s) o direito de resolução do Contrato-Programa, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

**Cláusula 10<sup>a</sup>**

**(Atualização)**

Considerando que o valor referido na alínea a) do nº 1 da cláusula 3<sup>a</sup> se trata de uma estimativa, os valores apurados daqui resultantes serão avaliados e atualizados em face dos valores reais, até 31 de Março de 2021.

**Cláusula 11<sup>a</sup>**

**(Dotação Orçamental)**

A verba a despender pelo Município da Covilhã será inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã.

Celebrados em \_\_\_\_\_, em triplicado, sendo um dos exemplares para anexar aos instrumentos de gestão previsional da ADC.

O Município da Covilhã

---

ADC – Águas da Covilhã, EM

---

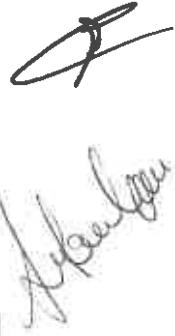
---

2020

B. G.  
Azevedo

# ORÇAMENTO





## ORÇAMENTO 2020

### PRESSUPOSTOS

**Índice de Preços no Consumidor: 1,20%**

**Atualizações genéricas: 1,20%**

**Eletricidade: 1,20%**

**Combustíveis: 1,20%**

**Salários: Ajustamentos que decorrem da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) e de outros ajustamentos legais.**

**Taxas de juro:**

<b>Euribor 1 mês</b>	-0,35%
<b>Euribor 3 meses</b>	-0,30%
<b>Euribor 6 meses</b>	-0,24%
<b>Euribor 12 meses</b>	-0,14%

**Tarifário:** Não se procedeu à atualização do tarifário de acordo com a inflação prevista pelo Banco de Portugal para o ano 2020, bem como de acordo com a recomendação da ERSAR.

**Venda de água:**

Estima-se que o número de contadores faturados diminua, ligeiramente, no setor da água no sector da água e do saneamento, e se mantenha no setor dos resíduos sólidos, tendo por referência o número de clientes previstos em Dezembro de 2020, conforme o quadro seguinte:

	2020	2019	Diferença
<b>Água</b>	<b>333.811</b>	<b>333.865</b>	<b>-54</b>
<b>Saneamento</b>	<b>333.292</b>	<b>333.350</b>	<b>-58</b>
<b>RU's</b>	<b>345.130</b>	<b>345.130</b>	<b>0</b>

*J  
B.  
A. Pinto*

### Volumes facturados:

Distribuição dos consumos pelos diferentes perfis de clientes e escalões nos casos em que os há, tendo por base os dados a previsão de fecho de 2019 que justificam um ajustamento do volume facturado, conforme o seguinte quadro:

	2020	2019	Diferença (m <sup>3</sup> )
Água	2.235.150	2.235.142	+8
Saneamento	2.243.255	2.141.255	+102.000
RU's	1.961.173	1.961.173	0

### RENDIMENTOS

Estimado o valor aproximado de 2.593.236 euros na rubrica de Vendas.

Em Prestações de Serviços espera-se obter o montante de 8.949.529 euros.

Considerados os Subsídios à Exploração no valor de 700.687 euros.

Trabalhos para a própria entidade no valor de 86.000 euros.

Desta forma, e bem como do valor proveniente de juros e outros rendimentos, obter-se-ão Rendimentos no total de 12.439.978 euros.

### GASTOS

Compra de água à ICOVI, 1.490.273 m<sup>3</sup> a 0,4417 €/m<sup>3</sup>. Atendendo a que o valor contratado por m<sup>3</sup>, atualizado a uma taxa de 1,20%, seria de 0,2846 €/m<sup>3</sup>, e à semelhança do que ocorre em anos anteriores, é deduzida a diferença na renda das infraestruturas;

Gastos dos materiais no montante de 210.000 euros.

Tarifa do tratamento de efluentes no valor de 3.635.782 euros (302.982 € / mês);

Deposição dos RU's na central de compostagem da Resiestrela, cujo gasto estimado é de 662.850 euros / ano.

Serviços de recolha de RU's e lavagem de contentores no valor de 309.922 euros.

Restantes subcontratos no valor de 293.869 euros.



**Em Rendas e Alugueres** estão contemplados os valores referentes à renda da ICOVI (5% das vendas e prestações de serviços), renda do balcão único, renda da central telefónica, ao aluguer de servidores virtuais, renda do aluguer de 6 fotocopiadoras, entre outras;

A rubrica **Trabalhos Especializados** contempla a consultadoria e assessoria no valor de 4% das vendas e prestações de serviços.

**Em Gastos e Perdas de Financiamento** estão estimados:

- os juros dos 2.000.000,00 € de suprimentos da AGS;
- os juros do empréstimo do BPI, do Santander e do Millennium bcp.

O total dos gastos ascenderá ao montante de 11.665.236 €.

## INVESTIMENTOS

**Activos Tangíveis e Intangíveis:**

Valor total de investimento previsto para 2020: 1.049.572 €, repartido por:

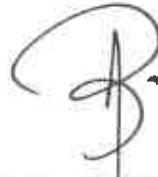
- Redes – estimado o montante de 327.752 €;
- Reservatórios – previstos 152.250 €;
- Equipamentos / Outros Diversos – orçamentado o montante de 569.570 € para aquisição de, nomeadamente:
  - Contadores – 55.000 €;
  - Equipamentos de estações elevatórias de saneamento – 141.200 €;
  - Telegestão – 11.500 €;
  - Equipamentos de RSU's – 12.000 €;
  - Caudalímetros – 96.400 €;
  - Data loggers – 19.600 €;
  - VRP's dinâmicas – 48.500€;
  - Equipamentos para deteção de fugas – 19.600 €;
  - Videoscopia – 4.900 €;
  - Equipamento de bombagem e acessórios de saneamento – 10.210 €;
  - Outros Equipamentos – 21.500 €;
  - Equipamento de transporte – 15.000 €;
  - Equipamento Informático – 12.000 €;
  - Programas de Computador – 79.900 €;
  - Outros Investimentos – 22.260 €.

## QUADROS RESUMO

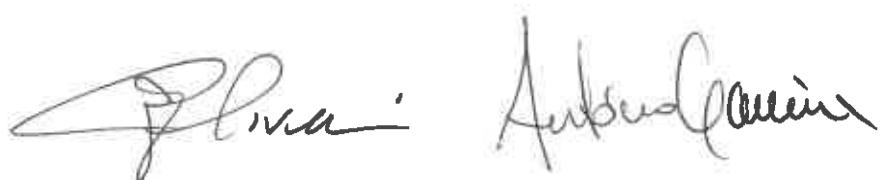


<b>Rendimentos e ganhos (€)</b>	<b>Previsão de fecho 2019</b>	<b>Orçamento 2020</b>	<b>Var % (ORÇ20/PF19)</b>
<b>Vendas</b>	<b>2 593 038</b>	<b>2 593 236</b>	<b>0,0%</b>
<b>Serviços Prestados</b>	<b>8 717 646</b>	<b>8 949 529</b>	<b>2,7%</b>
<b>Trabalhos para a própria entidade</b>	<b>65 476</b>	<b>86 000</b>	<b>31,3%</b>
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>629 057</b>	<b>700 687</b>	<b>11,4%</b>
<b>Reversões de perdas por imparidade</b>	<b>37 436</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>109 034</b>	<b>110 525</b>	<b>1,4%</b>
<b>Juros e rendimentos obtidos</b>	<b>12 996</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>12 164 683</b>	<b>12 439 977</b>	<b>2,3%</b>

<b>Gastos e Perdas (€)</b>	<b>Previsão de fecho 2019</b>	<b>Orçamento 2020</b>	<b>Var % (ORÇ20/PF19)</b>
<b>Custo das mercadorias e matérias consumidas</b>	<b>695 677</b>	<b>868 254</b>	<b>24,81%</b>
<b>Fornecimento e serviços externos</b>	<b>6 676 656</b>	<b>6 755 409</b>	<b>1,18%</b>
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>2 575 339</b>	<b>2 805 516</b>	<b>8,94%</b>
<b>Imparidade (perdas)</b>	<b>110 002</b>	<b>58 064</b>	<b>-47,22%</b>
<b>Provisões</b>	<b>205</b>	<b>213</b>	<b>3,90%</b>
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>38 658</b>	<b>35 754</b>	<b>-7,51%</b>
<b>Gastos de depreciação e amortização</b>	<b>985 682</b>	<b>1 032 722</b>	<b>4,77%</b>
<b>Juros e gastos suportados</b>	<b>140 566</b>	<b>109 304</b>	<b>-22,24%</b>
<b>Total dos gastos</b>	<b>11 222 785</b>	<b>11 665 236</b>	<b>3,94%</b>



<b>Resultados (€)</b>	<b>Previsão de fecho 2019</b>	<b>Orçamento 2020</b>	<b>Var % (ORÇ20/PF19)</b>
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>12 164 683</b>	<b>12 439 977</b>	<b>2,26%</b>
<b>Total dos gastos</b>	<b>11 222 785</b>	<b>11 665 236</b>	<b>3,94%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>2 055 150</b>	<b>1 916 767</b>	<b>-6,73%</b>
<b>EBIT</b>	<b>1 069 468</b>	<b>884 045</b>	<b>-17,34%</b>
<b>EBT</b>	<b>941 898</b>	<b>774 741</b>	<b>-17,75%</b>
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>-242 848</b>	<b>-195 489</b>	<b>-19,50%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>699 050</b>	<b>579 252</b>	<b>-17,14%</b>



Covilhã, 28 de Outubro de 2019

2020

BALANÇO	
	2020
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE</b>	
Ativos fixos tangíveis	17 115 021
<b>Valor bruto</b>	31 329 430
Terrenos e recursos naturais	147 080
Edifícios e outras construções	26 375 300
Equipamento básico	2 476 161
Equipamento de transporte	1 662 822
Equipamento administrativo	366 303
Outros ativos fixos tangíveis	301 763
<b>Depreciações acumuladas</b>	-14 214 409
Edifícios e outras construções	-10 759 314
Equipamento básico	-1 686 684
Equipamento de transporte	-1 201 608
Equipamento administrativo	-340 596
Outros ativos fixos tangíveis	-226 207
Ativos intangíveis	144 004
<b>Valor bruto</b>	317 674
Programas de computador	292 840
Outros ativos intangíveis	24 834
<b>Depreciações acumuladas</b>	-173 670
Programas de computador	-154 638
Outros ativos intangíveis	-19 032
Investimentos Financeiros	21 428
<b>Outros investimentos financeiros</b>	21 428
	<b>Total do ativo não corrente</b>
	17 280 453
<b>ACTIVO CORRENTE</b>	
Inventários	321 675
Clientes	1 305 968
Clientes	2 151 965
Perdas por imparidade	-845 996
Adiantamentos a fornecedores	72 350
Estado e outros entes públicos	764 111
IRC	473 119
IVA	191 078
Outros	99 914
Outros créditos a receber	7 958 629
Diferimentos	13 132
Câmbio e depósitos bancários	515 068
	<b>Total do ativo não corrente</b>
	10 950 934
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>
	28 231 387
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital subscrito	9 000 000
Reservas legais	188 751
Outras reservas	1 172 142
Resultados transitados	3 586 268
Resultados transitados correntes	3 586 268
Outras variações no capital próprio	395 334
POSEUR	168 207
Resultado líquido do período	579 253
	<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>
	15 089 955
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	
Provisões	5 154
Outras provisões	5 154
Financiamentos obtidos	4 155 643
Financiamentos obtidos	4 155 643
	<b>Total do passivo não corrente</b>
	4 160 796
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	
Financiamentos obtidos	1 120 784
Financiamentos obtidos	1 120 784
Fornecedores	2 657 978
Estado e outros entes públicos	197 479
IRC	195 489
Outros	1 990
Outras dívidas a pagar	5 003 978
Fornecedores de investimentos	123 933
Outros	4 880 045
Diferimentos	416
	<b>Total do passivo corrente</b>
	8 980 635
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
	13 141 432
	<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>
	28 231 387

### DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS

2020

<b>Rendimentos e gastos</b>		
Vendas		2 593 236
Serviços prestados		8 949 529
Subsídios à exploração		700 687
Trabalhos para a própria entidade		86 000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		868 254
Fornecimentos e serviços externos		6 755 409
Gastos com o pessoal		2 805 516
Imparidades		
Perdas por imparidades		58 064
Provisões		
Aumento de provisões		213
Outros rendimentos		110 525
Outros gastos		35 754
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 916 768</b>
<b>Gastos/reversões de depreciação e de amortização</b>		<b>1 032 722</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>884 046</b>
<b>Juros e rendimentos similares suportados</b>		<b>109 304</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>774 742</b>
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>		<b>195 489</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>579 253</b>

DEMONSTRAÇÃO MATEMÁTICA DE FUNÇÕES DE CLASSE



GASTOS E PERDAS		VALORES EM EUROS											
	Mercadorias	Junho	Fevereiro	Maio	Abril	Mai	Março	Ago	Sabado	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Mercadorias</b>													
<b>Aquisição de água</b>													
Volumen de água adquirida (m <sup>3</sup> )	36 395	35 257	36 769	44 144	53 940	52 322	66 220	77 646	77 912	63 618	54 802	61 102	630 254
Valor unitário da aquisição de água (euros/m <sup>3</sup> )	82 388	75 294	83 244	99 941	122 118	138 455	150 079	175 785	176 528	144 029	124 070	130 353	1 482 273
Quinto unitário do custo unitário da aquisição de água (euros/m <sup>3</sup> )	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117	0,44117
Outras mercadorias diversas	1.2076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076	0,0076
<b>Total do Custo MC</b>	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	200 000
<b>PAGAMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>													
<b>Subcontratos</b>													
Transporte e tratamento de efluentes	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	302 962	3 625 782
Volumen de efluentes entregues (m <sup>3</sup> )	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	255 250	3 063 011
Quinto unitário do custo unitário de transporte e tratamento (€/m <sup>3</sup> )	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	1.18770	0,88%
Alumínio% do custo unitário de transporte e tratamento (%)	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
<b>Valorização e tratamento de resíduos sólidos</b>													
Resíduos depositados em aterro (ton)	54 682	44 140	59 838	52 054	59 313	55 826	61 800	63 276	57 385	52 765	55 844	652 050	
Quinto unitário da deposição de resíduos (euros/ton)	1.465	1.183	1.449	1.395	1.482	1.486	1.656	1.749	1.446	1.537	1.415	1.497	37 763
<b>Total da subcontrata</b>	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120	37 5120
<b>TRABALHOS EXPEDIDOS</b>													
<b>Análises laboratoriais</b>													
Assistência técnica variável	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	965	11 580
Saude de Clínicas	36 445	37 110	35 510	35 593	39 515	39 413	40 187	39 123	39 741	40 475	39 348	39 252	461 711
Parceiros	911 116	927 741	867 749	914 814	907 865	905 321	1 004 681	978 078	989 515	1 011 885	983 710	985 292	11 582 766
Assistência Informática	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076
Custos de faturação (faturando / portas)	1.060	1.060	1.060	6 515	5 742	1 450	1 289	913	492	400	1 772	442	23 304
Trabalhos específicos/diversos	17 311	17 627	16 867	17 381	16 769	18 721	19 089	18 583	18 877	19 226	18 680	18 170	25 003
Hortofloris	858	858	9 483	858	858	858	858	858	858	858	858	858	22 915
Outros	0	0	0	2.625	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de trabalhos realizados</b>	56 658	59 467	63 340	61 599	61 599	61 599	61 245	62 032	60 021	61 841	61 824	61 633	31 646
<b>Publicidade e propaganda</b>													
Publicidade	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	26 000
<b>Total da publicidade e propaganda</b>	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	26 000
<b>Honorários</b>													
Honorários de atividades	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	26 000
<b>Total de honorários</b>	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	26 000

GASTOS E PENDAS											Total
	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	
<b>Combustíveis</b>											
Díbito direto	405	245	290	257	245	235	281	281	281	281	281
Número de pagamentos	26 301	12 245	14 510	14 846	12 245	11 738	16 571	14 061	14 061	14 061	14 061
Custo unitário (euro/pagamento)	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200
Multibanco	3 975	3 180	3 704	3 903	3 180	3 044	4 527	3 272	3 272	3 272	3 272
Número de pagamentos	10 460	8 869	9 748	10 271	8 369	8 010	11 912	9 168	8 610	8 610	8 610
Custo unitário (euro/pagamento)	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800
Pequus	190	154	200	160	154	154	355	571	409	274	154
Número de pagamentos	706	574	745	593	574	1 321	2 121	1 519	1 019	706	574
Custo unitário (euro/pagamento)	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850
Agenus	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207
Número de pagamentos	826	826	826	826	826	826	826	826	826	826	826
Custo unitário (euro/pagamento)	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500
<b>Total de comissões</b>	<b>4 777</b>	<b>3 765</b>	<b>4 401</b>	<b>4 596</b>	<b>3 765</b>	<b>3 840</b>	<b>5 635</b>	<b>4 980</b>	<b>4 094</b>	<b>3 349</b>	<b>3 934</b>
Comunicação e informática											
Equipamentos e outras comunicações	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Equipamento de escritório	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Equipamento de transporte (viagens e gastos de passageiros)	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Equipamento de transporte (outras viagens)	7 250	7 250	7 250	7 250	7 250	7 250	7 250	7 250	7 250	7 250	7 250
Fornecedores e utentes	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Espaços verdes e praias	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625
Diversos	725	725	725	725	725	725	725	725	725	725	725
<b>Total de comissões e remunerações</b>	<b>10 500</b>										
Outros serviços especializados											
Serviços bancários	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
Transporte no estrangeiro	252	252	252	252	252	292	292	292	292	292	292
Total de outros serviços especializados	657	657	657	657	657	657	657	657	657	657	657
Total de serviços especializados	<b>76 583</b>	<b>77 420</b>	<b>82 908</b>	<b>81 271</b>	<b>80 509</b>	<b>80 253</b>	<b>82 814</b>	<b>79 958</b>	<b>81 042</b>	<b>81 042</b>	<b>80 724</b>
Materiais											
Fornecedores e utentes de despacho rápido	1 950	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350
Lírios	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50
Material de escritório	732	732	732	732	732	732	732	732	732	732	732
Artigos para ofertas	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
<b>Total de materiais</b>	<b>2 582</b>										
Energia e frio											
Eletricidade	13 652	13 652	13 652	13 652	13 652	13 652	13 652	13 652	13 652	13 652	13 652
Atualização do custo unitário (%)	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
Combustíveis	10 543	10 543	10 543	10 543	10 543	10 543	10 543	10 543	10 543	10 543	10 543
Atualização do custo unitário (%)	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
Outros frios	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475
<b>Total de energia e frio</b>	<b>24 480</b>										
Deslocações, encontros e transportes											
Deslocações e encontros	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Transporte de materiais	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Total de deslocações, encontros e transportes	<b>400</b>										
Rendas e alugueres											
Equipamento administrativo (fotocopiadoras)	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323
Impressoras	1 748	1 748	1 748	1 748	1 748	1 748	1 748	1 748	1 748	1 748	1 748
Minas de água	10 424	931	501	501	501	4 118	3 940	501	501	501	501
ICDI	32 611	34 538	31 310	30 040	30 208	30 657	21 949	27 957	28 694	26 062	16 701
Equipamento informático	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675
Equipamento de gerenciamento da viatura	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475
Aluguer de serviços virtuais e similares	1 095	1 095	1 095	1 095	1 095	1 095	1 095	1 095	1 095	1 095	1 095
Total de rendas e alugueres	<b>47 352</b>	<b>39 906</b>	<b>36 127</b>	<b>34 857</b>	<b>35 026</b>	<b>36 755</b>	<b>35 026</b>	<b>26 761</b>	<b>32 705</b>	<b>34 932</b>	<b>30 900</b>

Valores em euros

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

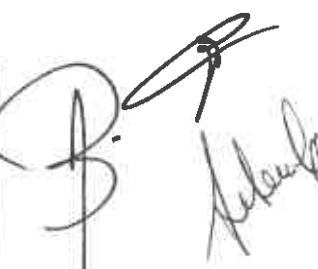
0,00

0,00
&lt;/div



ASTOS E PERDAS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>GASTOS E PERDAS</b>												
Ativos fixos tangíveis												
Edifícios e outras construções	65.532	65.610	65.678	65.773	65.853	65.934	65.015	65.081	65.156	65.569	66.540	66.704
Equipamento básico	6.786	6.996	7.230	7.430	7.656	7.877	7.934	7.986	8.102	8.222	8.506	8.747
Equipamento de transporte	7.219	7.219	7.576	7.576	7.576	7.576	7.576	7.576	7.576	7.576	7.576	89.470
Equipamento administrativo	1.296	1.306	1.320	1.332	1.344	1.357	1.369	1.381	1.395	1.405	1.417	1.429
Outros ativos financeiros	1.866	1.894	1.902	1.920	1.925	1.930	1.935	1.940	1.945	1.951	1.956	19.351
<b>Total</b>	82.700	83.016	83.506	83.830	84.154	84.473	84.628	84.764	85.014	85.329	85.794	86.216
Ativos Intangíveis												
Perfis e regras de contribuição definida	1.581	1.581	1.585	1.585	1.585	1.585	1.609	1.609	1.609	1.623	1.637	1.617
<b>Total</b>	1.581	1.581	1.585	1.585	1.585	1.585	1.609	1.609	1.609	1.623	1.637	1.617
Total de gastos de depreciação e de amortização												
PERDAS POR IMPARADE	34.281	34.539	35.101	35.425	35.759	36.022	36.218	36.373	36.527	36.532	37.411	37.833
Divida de clientes	4.580	4.723	4.473	4.589	4.936	4.935	4.941	4.732	5.026	5.119	4.978	4.841
Total de perdas por imparade	4.580	4.723	4.473	4.589	4.936	4.935	4.941	4.732	5.026	5.119	4.978	4.841
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de imparade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS GASTOS E PERDAS												
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos diretos	590	592	580	576	579	579	579	579	579	569	557	556
Impostos indiretos	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Tarifa de importação	950	952	940	936	942	942	942	942	942	917	919	919
Outros gastos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doadores	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Outros	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415
Total de entidades, parceiros e patrocínios	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915
Total de instituições, empresas e pessoas	2.065	2.057	2.055	2.051	2.057	2.057	2.054	2.054	2.054	2.054	2.054	2.054
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de empréstimos bancários	6.557	6.052	6.146	5.882	5.970	5.464	5.558	5.470	4.979	5.028	4.810	4.644
Juros de empréstimos	3.031	2.836	3.031	2.933	3.031	2.933	3.031	3.031	2.933	3.031	2.935	3.021
Outros juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	9.588	8.867	9.177	8.756	9.001	8.937	8.589	8.589	8.009	7.939	8.009	7.939
Outras dívidas e parcelas financeiras (comissões em restituição BCP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de juros e parcelas financeiras autorizadas	9.588	8.867	9.177	8.756	9.001	8.937	8.589	8.589	8.009	7.939	8.009	7.939
<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	362.463	364.622	363.483	363.483	363.483	363.483	363.483	363.483	363.483	363.483	363.483	363.483


  
 Presidente

(Signature)

**INVESTIMENTO**
**2010**

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
<b>Reúlos</b>													44.637
Abastecimento de água - Ampliação	11.164	11.164	11.164	11.165									
Sustentação de cunhadas com parada elevadas - POSEUR			7.033	7.033	7.033	7.033	7.034	7.034	7.038	7.038	7.038	7.038	42.500
Freguesia de Vila Formosa	10.834	10.833			8.437	8.437	8.437	8.437	8.437	8.437	8.437	8.437	67.500
Covilhã - Rua da Cidade do Parque e Rural de Estreito	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	21.667
Covilhã - Belmo Municipal	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	16.421
Abastecimento de água - Ramo das Lajes / Substituição													36.000
Aguas Residuais - Ampliação													30.000
<b>Total de investimento em reais</b>	<b>27.496</b>	<b>27.497</b>	<b>23.747</b>	<b>23.748</b>	<b>21.620</b>	<b>21.620</b>	<b>21.021</b>	<b>21.021</b>	<b>35.295</b>	<b>35.295</b>	<b>35.295</b>	<b>35.295</b>	<b>327.753</b>
<b>Construção civil</b>													
<b>Reservatórios</b>	<b>2.750</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>12.500</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>4.500</b>	<b>9.500</b>	<b>30.250</b>	<b>30.250</b>	<b>27.750</b>	<b>152.250</b>
<b>Total do investimento em construção civil</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>12.500</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>4.500</b>	<b>9.500</b>	<b>30.250</b>	<b>30.250</b>	<b>27.750</b>	<b>152.250</b>
<b>Equipamentos</b>													
EE Saneamento	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	34.200
Combustíveis	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	55.000
Telefonia			2.000	3.500	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	21.500
Caudilhadores - POSEUR	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	16.057	56.400
Dia logeste - POSEUR	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	3.267	39.500
VIP's drenagens - POSEUR	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	8.083	46.500
Equipamentos para detecção de fugas - POSEUR	19.600	4.900											28.500
Videoscópio - POSEUR													
Bombas e acetilénio soprovento	851	851	851	851	851	851	851	851	851	851	851	851	4.900
Equipamento ISU	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.210
Beneficiárias / outras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Equipamentos de parques e jardins	1.625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	7.000
Bombas e Motores													6.000
<b>Total do investimento em equipamentos</b>	<b>63.883</b>	<b>40.938</b>	<b>44.639</b>	<b>36.599</b>	<b>43.393</b>	<b>42.391</b>	<b>30.976</b>	<b>9.976</b>	<b>22.276</b>	<b>24.276</b>	<b>53.275</b>	<b>46.275</b>	<b>403.410</b>
<b>Outros investimentos diversos</b>													
R&D													
Plano de comunicação POSEUR	313	313	2.500	313	313	313	313	313	313	313	313	313	5.000
Equipamento de transporte			15.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	3.760
Equipamento informático	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	19.000
Programas de computador + SIG	74.900	2.125	2.125	2.125	2.125	2.125	2.125	2.125	2.125	2.125	2.125	2.125	12.000
Fornecimento e instalação de software de monitorização de caixas - POSEUR	2.125												5.000
Outros investimentos diversos													74.900
<b>Total do investimento em outros diversos</b>	<b>79.393</b>	<b>3.458</b>	<b>21.939</b>	<b>3.638</b>	<b>1.538</b>	<b>1.538</b>	<b>1.538</b>	<b>1.538</b>	<b>2.538</b>	<b>2.538</b>	<b>2.538</b>	<b>2.538</b>	<b>129.150</b>
<b>Total do investimento</b>	<b>173.229</b>	<b>73.828</b>	<b>93.070</b>	<b>78.079</b>	<b>76.551</b>	<b>76.309</b>	<b>49.995</b>	<b>37.435</b>	<b>70.909</b>	<b>94.259</b>	<b>121.759</b>	<b>111.258</b>	<b>1.045.571</b>

B.A  
2020  
*António Loureiro*

# TARIFÁRIO



# TARIFÁRIO 2020

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS			
Tarifas variáveis (por m³)			
Escalões	Água	Resíduos Sólidos	Saneamento
1º escalão (0-5)	0,396 €	0,254 €	1,238 €
2º escalão (6-10)	0,912 €	0,335 €	1,542 €
3º escalão (11-15)	1,572 €	0,457 €	2,698 €
4º escalão (Mais de 15)	2,008 €	0,507 €	2,698 €

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS			
Tarifas variáveis (por m³)			
	Água	Resíduos Sólidos	Saneamento
Comercial	2,221 €	1,258 €	2,515 €
Industrial e Hotelaria	3,255 €	1,258 €	2,515 €
Grandes Superfícies Comerciais ou Industriais	3,255 €	1,258 €	2,515 €
Obras e Rega	3,255 €	1,258 €	- €
IPSS	0,912 €	0,912 €	2,515 €
Administração Local	0,912 €	0,912 €	2,515 €
Administração Central	3,549 €	2,515 €	2,515 €

Tarifa fixa de disponibilidade dos Domésticos / Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria e Cons. < a 12 m³		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	6,084 €	1,542 €	1,542 €	15,210 €	14,703 €	14,703 €
Mais de 20 mm	12,381 €	2,535 €	2,028 €	24,742 €	19,266 €	19,266 €

Tarifa fixa de disponibilidade do Comércio, Industrial, Obras e Rega / Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	7,829 €	5,182 €	3,732 €	15,210 €	14,703 €	14,703 €
Mais de 20 mm e conjugados	24,762 €	6,196 €	3,732 €	24,762 €	19,266 €	19,266 €

Tarifa fixa de disponibilidade Grandes Superfícies Comerciais ou Industriais / Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU (a)	Água	Saneamento	RSU (a)
Todos	130,310 €	6,196 €	-	130,310 €	253,500 €	-
a) Pagamento equivalente a 2 contentores X 2 vezes por semana, até contratualização						

Tarifa fixa de disponibilidade de Hotelaria/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água (b)	Saneamento (b)	RSU (b)
Todos	103,631 €	6,196 €	173,901 €	20,280 €	10,140 €	10,140 €
b) Tarifa por quarto						

Tarifa fixa de disponibilidade das Inst. s/Fins Lucrativos/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	4,563 €	5,182 €	3,042 €	6,084 €	19,266 €	19,266 €
Mais de 20 mm	18,678 €	6,196 €	3,042 €	24,762 €	19,266 €	19,266 €

Tarifa fixa de disponibilidade da Administração Central/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	25,908 €	24,843 €	6,196 €	25,908 €	86,190 €	86,190 €
Mais de 20 mm	103,631 €	24,843 €	6,196 €	103,631 €	709,800 €	709,800 €

Tarifa fixa de disponibilidade da Administração Local/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	7,098 €	5,182 €	3,732 €	6,084 €	19,266 €	19,266 €
Mais de 20 mm	24,762 €	6,196 €	3,732 €	24,762 €	19,266 €	19,266 €

TAXAS (Ministério do Ambiente)		
Taxa de Recursos Hídricos (TRH)	0,0312/m³	
Taxa de Controlo Qualidade da Água (TCQA)	0,0018/m³	
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	0,100/m³	

## TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 2020

*B. J.*  
*Maria*

### ÁGUA

<b>Contadores</b>	
Colocação de contadores em Consumidor doméstico	55,00 €
Colocação de contadores em Consumidores não domésticos	160,00 €
Transferência / alteração de contador em consumidor doméstico	40,00 €
Verificação de contadores	55,00 €
Aferição de contadores	110,00 €
<b>Vistoria e ensaio de canalizações</b>	
Domésticos	45,50 €
Indústrias e Comércio	170,00 €
Loteamentos	285,00 €
<b>Outros Serviços</b>	
Corte de ramal por falta de pagamento	115,00 €
Restabelecimento de ligação	72,17 €
Substituição da torneira de segurança	32,50 €
Interrupção temporária de fornecimento a pedido do consumidor	75,00 €
Deslocação por facto imputável ao utilizador	22,75 €
Encargos de cobrança	5,65 €
Construção Ramal de Água	sob orçamento
Pedido de orçamento Ramal de Água *	25,00 €
Comparticipação para ampliação e extensão da rede pública	732,88 €
* o valor será deduzido aquando do pagamento do ramal	

### ÁGUAS RESIDUAIS

<b>Vistoria e ensaio de canalizações</b>	
Domésticos	45,50 €
Indústrias e Comércio	170,00 €
Loteamentos	285,00 €
<b>Prestação de serviços (até 4 horas)</b>	
Serviço de limpeza de fossas **	185,00 €
Serviço de desobstrução com varetas **	91,00 €
Serviço de desobstrução com equipamento mecânico **	185,00 €
<b>Ligação à rede de saneamento</b>	
Moradias Unifamiliares	281,88 €
Moradias Unifamiliares com mais de 30 anos	112,75 €
Prédios destinados à Habitação Colectiva	59,19 € x nº de assoalhadas
Edifícios industriais/comerciais	Área Bruta x 1,127€
<b>Construção Ramal de Saneamento</b>	sob orçamento
Comparticipação para ampliação e extensão da rede pública	732,88 €

### RESÍDUOS URBANOS

<b>Recolha de objectos volumosos, resíduos verdes e outros resíduos previstos no Regulamento</b>	
até 1000L de volume	gratuito
mais de 1000L de volume (preços por m3)	116,00 €
Limpeza com Varredora **	200,00 €
<b>Prestação de serviços de recolha</b>	Ver Tabela Anexa
** acima de 4 horas de intervenção acresce 22,55€ por cada hora	

## **Tabela de Preços de Serviço de Recolha Especial de Resíduos Urbanos**

b) Artigo 22.º Regulamento de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública  
Diário da República, 2.ª série — N.º 9 de 23 de Janeiro de 2011.

*B. J.  
A. Belo Lameira*

**Recolha especial: a recolha quando efectuada a pedido dos promotores, sem Itinerário definido e com periodicidade a fixar no contrato da prestação de serviço pela ADC, com pagamento previamente fixado:**

Unid	Nº recolhas semanais					
	6	5	4	3	2	1
1	624 €	520 €	416 €	349 €	233 €	116 €
2	1 123 €	936 €	749 €	562 €	374 €	187 €
3	1 591 €	1 326 €	1 061 €	796 €	530 €	265 €
4	1 997 €	1 664 €	1 331 €	998 €	666 €	333 €
5	2 496 €	2 080 €	1 664 €	1 248 €	832 €	416 €
6	2 808 €	2 340 €	1 872 €	1 404 €	936 €	468 €
7	4 368 €	3 640 €	2 912 €	2 184 €	1 456 €	728 €
8	4 992 €	4 160 €	3 328 €	2 496 €	1 664 €	832 €
9	5 616 €	4 680 €	3 744 €	2 808 €	1 872 €	936 €
10	6 240 €	5 200 €	4 160 €	3 120 €	2 080 €	1 040 €
11	6 864 €	5 720 €	4 576 €	3 432 €	2 288 €	1 144 €
12	7 488 €	6 240 €	4 992 €	3 744 €	2 496 €	1 248 €
13	8 112 €	6 760 €	5 408 €	4 056 €	2 704 €	1 352 €
14	8 736 €	7 280 €	5 824 €	4 368 €	2 912 €	1 456 €
15	9 360 €	7 800 €	6 240 €	4 680 €	3 120 €	1 560 €
16	9 984 €	8 320 €	6 656 €	4 992 €	3 328 €	1 664 €
17	10 608 €	8 840 €	7 072 €	5 304 €	3 536 €	1 768 €
18	11 232 €	9 360 €	7 488 €	5 616 €	3 744 €	1 872 €

**Notas:**

As recolhas semanais são efectuadas de segunda-feira a sábado.

As unidades apresentadas referem-se a contentores para lixo de 800 litros

Os preços não estão sujeitos a IVA (nº 2 do artigo 2º do Código do IVA (CIVA))

Tabela de Preços em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018



**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, n/c - Esq.<sup>o</sup>

6200-551 COVILHÃ

## **PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **Introdução**

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de ADC - Águas da Covilhã - EM, relativos ao período de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, que compreendem o Plano de atividades, Orçamento anual de Investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam.

### **Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

### **Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional**

A nossa responsabilidade consiste (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, n/c - Eq.º

6200-551 COVILHÃ

### **Conclusão e opinião**

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 8 de novembro de 2019

**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, SROC, LDA**

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

Representada por

  
\_\_\_\_\_  
João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735



**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, n/c - Esq.º

6200-561 COVILHÃ

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR  
DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS  
(preços sociais)**

**Introdução**

Para os efeitos do art.º 25.º, n.º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. do Município da Covilhã com base no Contrato Programa (preços sociais) a celebrar no valor de 35.042 € para o exercício de 2020.

Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade e dizem respeito à adoção de preços sociais referente ao consumo de água e restantes tarifas aos utentes do Município da Covilhã, portadores do "Cartão Mais Social", no valor de 35.042 euros;

**Responsabilidades**

É da responsabilidade do órgão de gestão o cálculo do valor das indemnizações compensatórias com base no Contrato Programa (preços sociais) a celebrar e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo do valor das indemnizações compensatórias, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

**Âmbito**

O trabalho a que procedemos foi o de verificar que: (i) Caso tais Contratos existam e prevejam uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examinar a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito dos Contratos; e (ii) Analisar os cálculos das indemnizações compensatórias com base nos citados Contratos e nos pressupostos preparados pelo órgão de gestão.

Na análise efetuada ao Contrato Programa a celebrar e respetivos pressupostos, consideramos que o mesmo se encontra justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração o número de beneficiários previsto e respetivo desconto.



**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, n/c - Esq.<sup>a</sup>

6200-561 COVILHÃ

O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se os cálculos apresentados estão isentos de distorções materialmente relevantes.

**Parecer**

Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa.

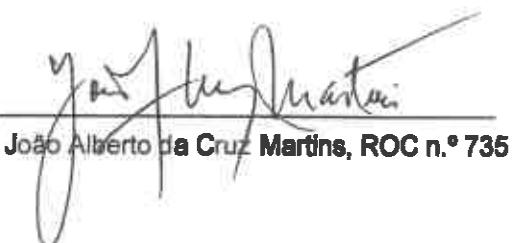
Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 8 de novembro de 2019

**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, SROC, LDA.**

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

Representada por

  
\_\_\_\_\_  
João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735



**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, n/c - Esq.<sup>a</sup>

3200-551 COVILHÃ

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR  
DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS  
(serviço ambiente)**

**Introdução**

Para os efeitos do art.<sup>º</sup> 25.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. do Município da Covilhã com base no Contrato Programa (preços sociais) a celebrar no valor de 665.645€ para o exercício de 2020.

Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade e dizem respeito (i) à prestação de serviços de ambiente relativos a espaços verdes incluindo a emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia, (ii) garantir a prestação de serviços no âmbito da protecção civil municipal e na beneficiação de redes em edifícios municipais e (iii) garantir o funcionamento do canil municipal e o cumprimento da legislação em vigor.

**Responsabilidades**

É da responsabilidade do órgão de gestão o cálculo do valor das indemnizações compensatórias com base no Contrato Programa (serviço ambiente) a celebrar e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo do valor das indemnizações compensatórias, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

**Âmbito**

O trabalho a que procedemos foi o de verificar que: (i) Caso tais Contratos existam e prevejam uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examinar a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito dos Contratos; e (ii) Analisar os cálculos das indemnizações compensatórias com base nos citados Contratos e nos pressupostos preparados pelo órgão de gestão.

Na análise efetuada ao Contrato Programa a celebrar e respetivos pressupostos,



**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, n/c - Eq.º

6200-351 COVILHÃ

consideramos que o mesmo se encontra justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração a razoabilidade e conformidade dos custos previstos para o exercício de 2020 e os valores apurados no exercício anterior.

O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se os cálculos apresentados estão isentos de distorções materialmente relevantes.

#### **Parecer**

Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 8 de novembro de 2019

**CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, SROC, LDA.**

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

Representada por



João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735